

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE TURISMO E HOTELARIA
DEPARTAMENTO DE TURISMO

PROGRAMA DE MONITORIA 2025/1
EDITAL PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES – AMPLA
CONCORRÊNCIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Unidade: Faculdade de Turismo e Hotelaria (FTH)
1.2 - Departamento: Turismo e Hotelaria (STT)
1.3 - Título e Código do Projeto: INOVAÇÃO NA PESQUISA O PLANEJAMENTO DO TURISMO - STTA 0009.
1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: STT00076 Técnicas de Pesquisa em Turismo; STT00200 Introdução a Alimentos e Bebidas
1.5 - Professora Orientadora vinculado ao Projeto: Claudia Corrêa de Almeida Moraes
1.6 - Número de vagas oferecidas (bolsistas): 2 (dois) - **Ampla Concorrência.**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: 3 a 7 de abril de 2025

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:

<https://app.uff.br/monitoria>

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

- Já ter cursado e ter sido aprovado em uma das disciplinas: Técnicas de Pesquisa em Turismo (STT 00.076) e/ou Introdução a Alimentos e Bebidas - segundo semestre (STT 00.200).
- Estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de graduação;
- Não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, sob qualquer título, além da oferecida pelo Programa de Monitoria;
- Ter disponibilidade para cumprir carga horária semanal de 12 (doze) horas, incluindo participação presencial, pelo menos uma vez por semana, nas disciplinas vinculadas ao projeto. Em 2025-1, as disciplinas são: Técnicas de Pesquisa em Turismo (STT 00.076), terças-feiras das 7h às 11h no primeiro semestre (a definir no segundo semestre) e Introdução a Alimentos e Bebidas - segundo semestre (STT 00.200), a definir;
- Ter disponibilidade de organizar visitas e viagens técnicas.
- Possuir habilidade (e/ou facilidade para busca e aprendizado individual) com criação e gerenciamento de ferramentas on-line, tais como: diagramações, redes sociais, canal YouTube, edição de vídeos e conteúdos, etc. e/ou planejamento de eventos gastronômicos.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Histórico escolar;
- Declaração de que não é beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento;
- Cópia da grade horária referente ao semestre de 2025-1;
- Carta de interesse indicando a(s) motivação(ões) para atuar no projeto e características próprias que poderão ajudar e/ou dificultar a participação e desenvolvimento das atividades como bolsista (nomear o documento com a palavra carta acrescida do nome do candidato).

Atenção: toda a documentação relacionada no item 3 deverá ser postada nos respectivos espaços disponibilizados no questionário on-line criado no Google Forms no endereço <https://forms.gle/TNyK7mgMknmkV7se9> que deverá ser preenchido e encaminhado até o dia 8 de abril às 23h59.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário: 09 de abril de 2025, às 13h.

4.2 - Local de realização: após preenchimento do questionário on-line no link <https://forms.gle/TNyK7mgMknmkV7se9> com envio dos documentos descritos no item 3, até o dia 8 de abril às 23h59, os candidatos receberão o link para o Google Meet onde ocorrerá a entrevista.

4.3 - Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Técnicas de Pesquisas em Turismo (Oferta e Demanda); Preparação de viagens e visitas técnicas; Cultura, alimentos e bebidas; Elaboração de Festivais Gastronômicos e Gestão de Alimentos e Bebidas.

4.4 - Critérios de seleção:

- Preenchimento do questionário on-line disponibilizado por meio do Google Forms no endereço <https://forms.gle/TNyK7mgMknmkV7se9> até o dia 8 de abril de 2025 às 23h59;
- Entrevista – dia 9 de abril de 2025 às 13h, por meio do Google Meet (o link será encaminhado ao candidato tão logo termine de preencher o questionário on-line). Ao longo da entrevista, a câmera do candidato deverá estar aberta.

4.5 - Bibliografia indicada:

CÂMARA, C. **Alimentos e Bebidas**. Curso Técnico em Hospedagem. Rede E-Tec Brasil. Entendendo o Atrativo Turístico. **Cadernos de Atrativos Turísticos**. São Paulo: Sebrae/SP. FLANDRIN, J.L; MONTARI, M. **História da Alimentação**. São Paulo: Estação Liberdade, 2003. MORAES, C E FRATUCCI, A. Inventário da Oferta: conhecimento para o planejamento e ordenamento do espaço turistificado. **Caderno Virtual do Turismo**. Vol. 20, n.1, 2020. Rede Brasileira de Observatórios de Turismo. **Metodologias de Pesquisas em Turismo**. 2022. STIGLIANO, B. V; CÉSAR, P. A. B. **Inventário turístico: primeira etapa da elaboração do plano de desenvolvimento turístico**. Campinas, SP: Alínea, 2006.

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

Critérios de desempate:

- 1º Critério: CR;
- 2º Critério: Média da disciplina no qual o projeto está vinculado;
- 3º Critério: Atuação em projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- 4º Critério: Tema de TCC compatível com conteúdo da disciplina.

Data e local da divulgação do resultado: no Sistema de Monitoria – 11 de abril de 2025.

Instâncias de recurso:

- Executante do Projeto - STT
- Comissão de Monitoria da PROGRAD

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável pelo processo seletivo é de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, contados automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O/A candidato/a classificado/a no processo seletivo terá o prazo de (2) dois dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os/As candidatos/as classificados/as deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 (dois) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 2 de abril de 2025.

Coordenador de Monitoria do Departamento de Turismo
Faculdade de Turismo e Hotelaria da UFF